Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE Fone: (85) 3101.5123

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Assaré de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

## RESOLUÇÃO Nº 470/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. Ofício Nº 1.460/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, datado de 06 de dezembro de 2024 que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
- 2. A análise e parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP 24001.104526/2024-00, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Assaré, constatou-se que seu teto MAC foi superior a 100% nos anos de 2023, com um desempenho de 124,63 %, chegando com a cobertura de 151,43 % no ano de 2024 referente a produção de janeiro a agosto; resolve:
- Art. 1°. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Assaré, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2301604	Assaré	215.966,40

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Assaré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho** Presidente da CIB/CE Secretária de Saúde Rilson Sousa de Andrade Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS

RSAmueler